

PORTARIA PGJ/PI Nº 2705/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FPDC, por intermédio da Lei Estadual nº 6.308, de 30 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI nº 557/2016, que regulamenta a organização e operacionalização do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 362/2019 – PROCON/MPPI,

RESOLVE:

NOMEAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, como titulares e respectivos suplentes, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 1921/2016.

MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Nivaldo Ribeiro	Édsel de Oliveira da Costa Belleza do Nascimento
Maria Das Graças Do Monte Teixeira	Cynara Barbosa de Oliveira Santos
Gladys Gomes Martins de Sousa	Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça